



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 144, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

**SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NA REDE DE EXPRESSÃO  
EXPOSIÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA REDE FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE, por intermédio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a abertura do Edital visando à seleção de trabalhos do Câmpus Porto Alegre para a Rede de Expressão - Exposição de Ensino, Pesquisa e Extensão da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica**, nos termos deste Edital.

## **1 DA REGULAMENTAÇÃO**

**1.1** O presente edital regulamenta os procedimentos para inscrição, seleção e indicação de trabalhos do Câmpus Porto Alegre visando à participação no evento denominado **Rede de Expressão – Exposição de Ensino, Pesquisa e Extensão da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica**.

**1.2** O presente Edital seguirá as orientações constantes no Regulamento da Rede de Expressão e seus anexos, que podem ser acessados por meio do link: [http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2014/09/extensao\\_regulamento\\_rede\\_de\\_expressao.pdf](http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2014/09/extensao_regulamento_rede_de_expressao.pdf)

**1.3** Caberá ao Campus Porto Alegre indicar 01 (um) trabalho para o evento.

## **2 DA INSCRIÇÃO**

**2.1** Para fins de inscrição, o proponente deverá utilizar o Formulário de Inscrição, constante no Anexo II do Regulamento e entregá-lo, devidamente preenchido, na Diretoria de Extensão. O arquivo editável pode ser acessado através do link [http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2014/09/extensao\\_rede\\_de\\_expressao\\_ficha\\_inscricao.doc](http://www.poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2014/09/extensao_rede_de_expressao_ficha_inscricao.doc)

### 3 CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS

**3.1** A seleção de propostas será realizada por uma comissão formada por:

- 01 representante da Diretoria de Ensino.
- 01 representante da Diretoria de Pesquisa.
- 01 representante da Diretoria de Extensão.

**3.2** A Comissão de seleção levará em consideração os seguintes critérios:

**I** - Preenchimento do Formulário de Inscrição.

**II** - Participação efetiva de estudantes regularmente matriculados no Câmpus Porto Alegre.

**III** - Envolvimento com a comunidade externa.

**IV** - Indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.

**V** - Proposta expositiva e interativa.

**VI** - Representatividade de áreas de atuação do Câmpus Porto Alegre.

**VII** - Análise do Resumo, que deverá ser constituído de 200 a 300 palavras.

**VIII** - Apresentação de 3 palavras-chave e sua adequação à proposta.

**IX** - Descrição da ação, com apresentação de imagens ou *links* para visualização.

**X** - Viabilidade técnica e operacional para apresentação no evento.

### 4 DO CRONOGRAMA

| <b>Etapas</b>                                                           | <b>Datas</b>                                            |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Publicação do edital                                                    | 9 de setembro de 2014                                   |
| Inscrição de trabalhos e entrega do formulário na Diretoria de Extensão | 17 de setembro até às 17horas de 22 de setembro de 2014 |
| Análise e seleção                                                       | 29 de setembro de 2014                                  |
| Divulgação do resultado preliminar                                      | 29 de setembro de 2014                                  |
| Prazo para recurso                                                      | Até as 17 horas de 30 de setembro de 2014               |
| Divulgação do Resultado Final                                           | 1 de outubro de 2014                                    |

### 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**5.2** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção instituída a partir do presente edital.

CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS\*

Diretor-Geral em Exercício

IFRS-Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 170/2014

\* Via original assinada encontra-se na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.